

PLANO DE ACESSIBILIDADE BIBLIOTECA - FIP



"A biblioteca é um local de destaque para a informação e nós vivemos na era da informação, então é o lugar para se estar."

1. INTRODUÇÃO

Com a missão de disseminar a informação para produção do conhecimento, a Biblioteca Universitária deve oferecer suporte às atividades acadêmicas. Assim sendo, os estudantes PcD - (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (física, auditiva, visual ou intelectual)), precisam de atenção especializada para o desempenho com êxito de suas atividades.

De acordo com a OMS (Organização Mundial da Saúde), deficiência está atribuído a uma "anormalidade", perda de uma estrutura ou função seja ela fisiológica, psicológica ou anatômica. Portanto, está interligado à biologia humana.

Deficiência não é doença e, portanto não há cura, só existe cura para aquilo que é doença.

A pessoa com deficiência (PcD) é aquele(a) com um ou mais problemas de funcionamento ou de parte anatômica, englobando dificuldades de percepção, locomoção, pensamento ou relação social. É importante lembrar que a PcD pode ser portadora de uma única deficiência ou deficiências múltiplas.

Deficiente é aquele que possui impedimentos a longo prazo de natureza física, intelectual (mental) ou sensorial (visão e audição) que em interação com diversas barreiras podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Ser deficiente não é ser doente, é fazer parte, como todos nós, da diversidade social, devendo possuir os mesmos direitos e deveres do restante da sociedade.

AUTISMO

AUTISMO é um transtorno, não uma deficiência ou uma doença.

Alguns autistas podem possuir deficiências, mas tratam-se de comorbidades, não de causas ou consequências do TEA.

TEA - Transtorno do Espectro Autista:

O autismo engloba um transtorno global do desenvolvimento que se inicia na primeira infância, ressaltando sintomas como dificuldade de comunicação e interação social.

Mesmo que autismo não seja deficiência, de acordo com o Art. 1º da [Lei nº 12.764](#) do dia 27 de Dezembro de 2012:

“§ 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II:

I – deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

II – padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

§ 2º A pessoa com transtorno do espectro autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.”

No âmbito legislativo a pessoa com autismo é considerada deficiente e possui todos os seus direitos.

2. CLASSIFICAÇÃO DE DEFICIÊNCIAS

Dentre os tipos de deficiência incluem-se:

Deficiência Motora e/ou Física : Trata-se de uma disfunção motora ou física que pode ser tanto congênita como adquirida. Ela afeta o indivíduo no âmbito da mobilidade, fala ou coordenação motora. Ela ocorre devido a lesões neurológicas, ortopédicas, neuromusculares ou em decorrência de má formação.

Deficiência Auditiva : Conhecida como surdez, trata-se de perda parcial ou total da capacidade de ouvir de 41 decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000, tratando-se portanto de um problema auditivo. Parcialmente surdo é aquele onde há a capacidade de ouvir, mesmo que não em totalidade, com ou sem prótese auditiva. Já surdo é toda pessoa cuja audição não é funcional no dia-a-dia.

Deficiência Visual : Aqui há a redução ou perda da capacidade visual em ambos os olhos, sendo algo definitivo e não sendo possível melhora ou correção através de cirurgia, tratamento clínico ou uso de lentes. Entre os deficientes visuais é possível distinguir os portadores de cegueira e os de visão subnormal.

Deficiência Mental e Intelectual : Caracteriza-se pelos problemas que ocorrem no cérebro e que podem levar a um baixo rendimento, entretanto, sem afetar outras áreas ou regiões cerebrais. As pessoas englobadas neste tipo de deficiência são aquelas cujo QI está abaixo de 70 e cujos sintomas apareceram antes dos 18 anos de idade. De acordo com as atuais vertentes pedagógicas, é considerado deficiente intelectual o indivíduo que tem uma maior ou menor dificuldade em seguir o processo regular de aprendizagem e que por sua vez necessita de abordagens educativas especiais.

Deficiência Física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

Deficiência Múltipla: associação de duas ou mais deficiências. Desenho Universal: Significa a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados, na maior medida possível, por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico. O "Desenho Universal" não excluirá as ajudas técnicas para grupos específicos de pessoas com deficiência, quando necessárias.

Sustentabilidade : pode ser definida como a capacidade do ser humano interagir com o mundo preservando o meio ambiente sem comprometer os recursos naturais das gerações futuras. O Conceito de Sustentabilidade deve integrar as questões sociais, energéticas, econômicas e ambientais. Portanto, um ambiente sustentável deverá ser acessível.

Mobilidade Urbana: Condição em que se realizam os deslocamentos de pessoas e cargas no espaço urbano. Os princípios da mobilidade urbana são: – Acessibilidade universal; – Desenvolvimento sustentável das cidades nas dimensões socioeconômicas e ambientais; – Igualdade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo; – Eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano; – Gestão democrática e controle social do planejamento e avaliação da Política Nacional de Mobilidade Urbana; – Segurança nos deslocamentos das pessoas; – Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do uso de diferentes modos e serviços; – Igualdade no uso do espaço público de circulação, vias e logradouros; – Eficiência, eficácia e efetividade na circulação urbana.

Barreiras: A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência em seu preâmbulo cita a deficiência como: resultado da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras, devido às atitudes e ao ambiente, que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Constituem barreiras visíveis todos os impedimentos concretos, entendidos como a falta de acessibilidade aos espaços. As invisíveis constituem a forma como as pessoas são vistas pela sociedade, na maior parte das vezes representadas pelas suas deficiências e não pelas suas potencialidades.

Ajudas Técnicas: São os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida. Também são considerados ajudas técnicas os cães-guia e os cães-guia de acompanhamento. E ainda, os elementos ou equipamentos definidos como ajudas técnicas deverão ser certificados pelos órgãos competentes, ouvidas as entidades representativas das pessoas com deficiência. Esse

termo também pode ser denominado “Tecnologia Assistiva”. Segundo a Organização Internacional de Normalização (ISO), as Ajudas Técnicas encontram-se agrupadas da seguinte forma: I. Auxiliares de Tratamento e Treino – ISO 03 II. Próteses e Órteses – ISO 06 III. Ajudas para Cuidados Pessoais e Higiene – ISO 09 IV. Ajudas para a Mobilidade – ISO 12 V. Ajudas para Cuidados Domésticos – ISO 15 VI. Mobiliário e Adaptações para Habitação e outros Locais – ISO 18 VII. Ajudas para Comunicação, Informação e Sinalização – ISO 21 VIII. Ajudas para Manuseamento de Produtos e Mercadorias – ISO 24 IX. Ajudas e Equipamentos para Melhorar o Ambiente, Ferramentas e Máquinas – ISO 27 X. Ajudas para Recreação – ISO 30.

3. BIBLIOTECA ACESSÍVEL

Tendo como objetivo atender à comunidade acadêmica com deficiência em suas demandas por informação científica, durante seu processo de ensino-aprendizagem, a **BIBLIOTECA – FIP** organizou fluxos e espaços para prestação de serviços especializados de atendimento, disponibilizando em sua estrutura física ações envolvidas no processo de inclusão que efetivam a acessibilidade, apresentados a seguir.

ATENDIMENTO PRIORITÁRIO/ BALCÃO DE ATENDIMENTO

Assim como em todos os setores de atendimento administrativo, na Biblioteca há a divulgação em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida conforme disposto no [Decreto 5296](#), Art. 6º, § 1º, item II.



PISO TÁTIL DIRECIONAL/ PORTA DE ENTRADA

Instalação de PISO TÁTIL DIRECIONAL e IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO em Braille no acesso à Biblioteca e Salas de Estudo I e II.



ELEVADOR/ PORTA de ENTRADA – ACESSO À BIBLIOTECA

PORTA - Entrada da Biblioteca

MEDIDA PADRÃO = Portas de correr - Trilhos/guias inferiores que não se projetem da superfície do piso.



ESPAÇO/PORTA-SALA DE ACESSIBILIDADE

PORTA/ - Sala de Estudos

MEDIDA PADRÃO =As portas devem ter vãos livres de no mínimo 0,80m para circulação de uma cadeira de rodas, pelas portas e obstáculos fixos.

MEDIDA PRATICADA /PORTA= Estudo em Grupo I (Sala de Acessibilidade) – 0,88m.



SALA DE ACESSIBILIDADE/ SALA II – ESTUDO EM GRUPO

A Sala II de Estudo é caracterizada como Sala de Acessibilidade onde equipamentos e mobiliário adaptados às normas para pessoas com deficiência , podem realizar suas atividades de pesquisa, leitura e produção textual com maior comodidade.

ESPECIFICAÇÕES

- 1) Porta/identificada com símbolo internacional de acesso ;
- 2) Mesa com altura de 0,73cm ; Comprimento de 1,40m; Profundidade de 0,60m;
- 3) Teclado Braille com caracteres ampliados de alto contraste ;
- 4) Computador com software DOSVOX – para leitura de tela utilizando sintetizadores de voz;
- 5) Conversão de texto escrito para texto falado (.DOC para .MP3 , em português) usando o serviço de *Robobrilie* (<https://robobrilie.org/pt-pt>);
- 6) Opções de audiolivros com acesso gratuito via web;
- 7) Plataforma Digital Minha Biblioteca com mais de 8mil títulos(e-books) disponíveis - A [Minha Biblioteca](#) oferece recursos de [acessibilidade](#) para deficientes visuais e pessoas com baixa visão dentro da plataforma, chamado “LEITURA EM VOZ ALTA”. Basta o usuário clicar em executar para ouvir a leitura da publicação escolhida; seleção da voz no idioma do livro (a quantidade de idiomas varia de acordo com o navegador utilizado), além de funcionalidades como: ajustes na taxa de velocidade, no tom e no volume da voz ;
- 8) [Biblioteca Virtual / Pearson](#) A plataforma observa as melhores práticas e padrões de acessibilidade internacionais, oferece recursos para problemas de visão parciais e

totais como cegueira, glaucoma e daltonismo. Além disso, possui usabilidade facilitada para deficientes intelectuais e de mobilidade. Disponibiliza na maior parte dos livros a possibilidade de recurso “TEXT TO SPEECH” que permite ouvir o conteúdo do livro.

9) Fones de ouvido para audição dos livros e de textos falados.

ROBOBRILLE / CONVERSÃO DE TEXTOS PARA ÁUDIO

A conversão de documentos .DOC (texto escrito) para .MP3 (texto falado) é realizada através do serviço on-line gratuito *Robobril*, que permite converter textos em formato eletrônico (documentos gerados pelo programa MS-Word) para voz sintetizada no idioma Português.

Existem duas formas de gerar o arquivo MP3 a partir de arquivos do Word:

- enviar arquivo do Word como anexo em mensagem de e-mail para textoparavoz@robobril.org. Em alguns minutos após o envio é recebido e-mail de resposta com link para baixar o arquivo MP3 (o tempo depende do tamanho do arquivo);
- acessar o website <http://robobril.org/pt-pt>, anexar o arquivo do Word, selecionar o formato de saída, idioma e fornecer um endereço de e-mail. Em alguns minutos após o envio é recebido e-mail de resposta com link para baixar o arquivo MP3 (o tempo depende do tamanho do arquivo).

Depois de feito o download, o arquivo pode ser ouvido na própria Biblioteca, enviados por e-mail ou salvos em algum dispositivo pessoal.

Observação : As mídias devem ser trazidas pelos próprios usuários.

DOSVOX / SINTETIZADOR DE VOZ

Software para leitura de tela utilizando sintetizadores de voz.

O DOSVOX é um programa gratuito que fala com o usuário de forma muito amigável, através de síntese de voz, permitindo que pessoas cegas possam utilizar o computador com independência para escrever, enviar e-mails, ler e-mails, livros, jogar, realizar cálculos e etc.

Segundo o site do projeto, o que diferencia o DOSVOX de outros sistemas voltados para uso por deficientes visuais é que no DOSVOX, a comunicação homem-máquina é muito mais simples, e leva em conta as especificidades e limitações dessas pessoas. Ao invés de simplesmente ler o que está escrito na tela, o DOSVOX estabelece um diálogo amigável, através de programas específicos e interfaces adaptativas. Isso o torna insuperável em qualidade e facilidade de uso para os usuários que vêm no computador um meio de comunicação e acesso que deve ser o mais confortável e amigável possível.

Principais aspectos :

- 1) Fala em português: foi o primeiro desenvolvimento para cegos no mundo cuja síntese de voz se dá em idioma português (o número de cegos brasileiros que dominam outros idiomas ainda é mínimo);
- 2) Oferece um alto grau de interatividade; seu desenvolvimento está baseado no que chamamos de interface especializada, havendo a preocupação em reduzir ao máximo qualquer comprometimento técnico em grau elevado (o DOSVOX praticamente "conversa" com seus usuários);

3) Seu custo: está disponível gratuitamente na Internet.

A cada versão disponibilizada, o ambiente Dosvox soma mais e mais aplicativos com funções bem distintas. Atualmente é composto por mais de 70 (setenta) programas, que se organizam nas seguintes funções:

1. Sistema operacional que contém os elementos de interface com o usuário;
2. Sistema de síntese de fala para língua portuguesa;
3. Editor, leitor e impressor/formatador de textos;
4. Impressor / formatador para Braille;
5. Aplicações para uso geral : caderno de telefones, agenda, calculadora, preenchimento de cheques, etc.;
6. Jogos diversos;
7. Utilitários de internet: FTP, acesso a WWW, um ambiente de "chat", um editor html, etc.;
8. Programas multimídia, como o processador multimídia (áudio midi CD), gravador de som, controlador de volumes, etc.;
9. Programas dirigidos à educação de crianças com deficiência visual;
10. Um sistema genérico de telemarketing, dirigido à profissionais desta área;
11. Ampliador de tela para pessoas com visão reduzida;
12. Leitores de janelas para Windows.

[MANUAL DOSVOX](#)

RECURSOS ONLINE

Indicação de recursos online para deficientes visuais:

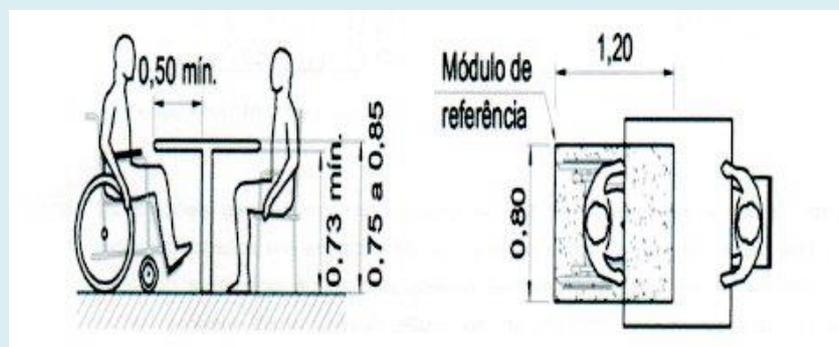
- [Audioteca Sal e Luz – Literatura para Deficientes Visuais](#): apresenta catálogo de livros gravados e digitalizados, e também depoimentos, entrevistas, legislação e artigos;
- [Audioteca da Sociedade Pró-Livro Espírita em Braille](#): a SPLEB veicula livros espíritas, espiritualistas e de autoajuda em CD, através de empréstimo gratuito e exclusivo a cegos e deficientes visuais, sob amparo da [Lei 9.610](#), art. 46, inciso i, alínea “d”, de 19/02/98;
- [Fundação Dorina Nowill](#): publicações em Braille e livro falado. Apresenta duas formas de navegação: versão gráfica e versão em texto com maior contraste, para pessoas que possuem baixa visão. Oferece acesso às cartas de Louis Braille.

Opções de audiolivros com acesso gratuito via web :

- 1) [Biblioteca de São Paulo](#) - Os audiolivros presentes, que antes só poderiam ser retirados por pessoas com deficiência visual, agora podem ser ouvidos por todos ;
- 2) [Toca livros](#) -Apesar de exigir assinatura paga, o site disponibiliza opções gratuitas em Português ;
- 3) [Universidade Falada](#)-A plataforma dispõem de livros não pagos para leitura ;
- 3) [Livros Narrados](#) – De autoajuda e espiritualidade a negócios e filosofia, o blog dispõem de livros para todos os gostos ;
- 4) [Free Classic Audio Books](#)-Centenas de livros no formato MP₃ ou M4B(formato para iPod). Você pode encontrar obras de grandes nomes como Jane Austen, Virginia Wolf e James Joyce, entre Outros ;

- 5) [Projeto Gutenberg](#) – Conta com obras em inglês, português e alemão. Autores como Edgar Allan Poe e Charles Dickens estão disponíveis em um acervo de mais de dois mil audiolivros gratuitos ;
- 6) [Digitalbook.io](#) – Áudio livros e eBooks gratuitos. Para pesquisa, navegação, ouvir, ler e baixar(download) de mais de 100.000 livros e eBooks de áudio gratuitos;
- 7) [Libri Vox](#) - Tem como objetivo fazer com que todas as obras literárias disponíveis em domínio público estejam disponíveis também em formato de áudio gratuitamente;
- 8) [LearnOutLoud.com](#) – conta com mais de cinco mil obras, com arquivos em áudio e materiais em vídeo;
- 9) [Storynory](#) - Contos de fadas, mitos e lendas de diferentes lugares do mundo ficam disponíveis em inglês.

EQUIPAMENTOS / MOBILIÁRIO

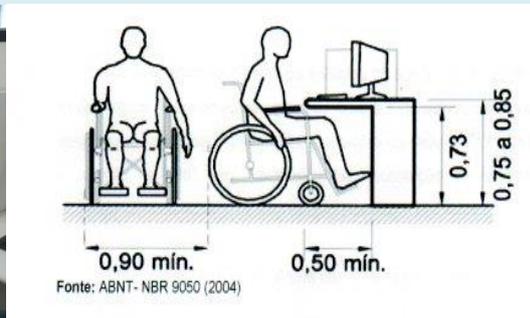
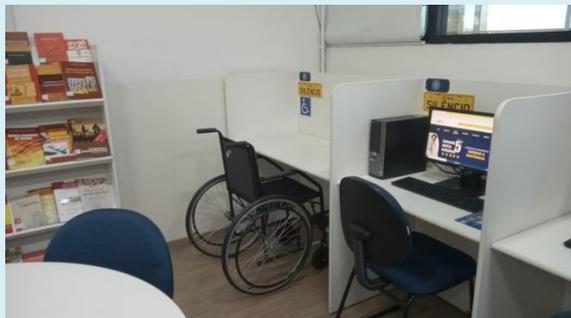


MESA / BAIÁ PARA ESTUDO INDIVIDUAL

As mesas de estudo ou superfícies para trabalhos manuais devem possuir altura livre inferior de no mínimo 0,73m do piso.

MEDIDA PADRÃO = altura livre superior de 0,73m do piso.

MEDIDA PRATICADA = baía para Estudo Individual – 0,88m.



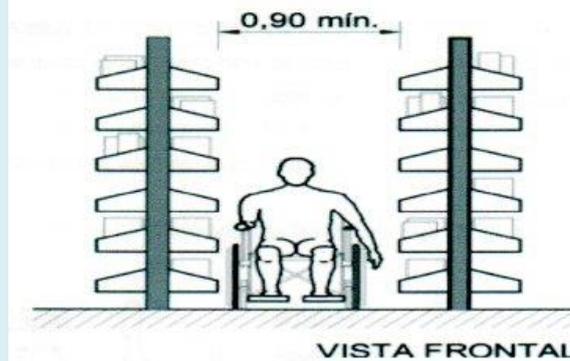
ESPAÇO ENTRE AS ESTANTES

A distância ideal entre estantes do acervo deve ser de no mínimo 0,90m de largura. Nos corredores entre as estantes do acervo de livros, a cada 15m deve haver um espaço que permita manobra da cadeira de rodas. Recomenda-se a rotação de 180°. Isso permitirá maior locomoção do cadeirante no acervo, podendo ele mesmo circular sem transtornos nesse ambiente.

MEDIDA PADRÃO = 0,90m de largura.

MEDIDA PRATICADA = 0,84m de largura.





É necessário introduzir o discurso do direito à igualdade de condições e possibilitar a compreensão de que uma faculdade acessível e inclusiva se constrói na parceria, no respeito à diferença e na garantia do direito de participação irrestrita nos processos de ensino-aprendizagem. Usuários com deficiência não podem ser computados apenas como números nos índices de inclusão do MEC, precisam ser atores ativos, com autonomia e protagonismo no ambiente acadêmico.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em : < https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2002/res0050_21_02_2002.html>. Acesso em : 17 mar. 2021.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e a nº 10.098/2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência e estabelece normas gerais e critérios básicos para promoção da acessibilidade, e dá outras providências. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm . Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 09 de dezembro de 2000. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm . Acesso em: 17 mar. 2021.

_____. Decreto nº 5.904, de 21 de setembro de 2006. Regulamenta a Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005, que dispõe sobre o direito da pessoa com deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhada de cão-guia e dá outras providências.

Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/decreto/d5904.htm . Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm . Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Decreto nº9.522, de 8 de outubro de 2018. Promulga o Tratado de Marraqueche para Facilitar o Acesso a Obras Publicadas às Pessoas Cegas, com Deficiência Visual ou com Outras Dificuldades para Ter Acesso ao Texto Impresso, firmado em Marraqueche, em 27 de junho de 2013. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2015-2018/2018/Decreto/D9522.htm. Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm . Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Lei n.º 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm . Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Lei nº 11.126, de 27 de junho de 2005. Dispõe sobre o direito do portador de deficiência visual de ingressar e permanecer em ambientes de uso coletivo acompanhado de cão-guia. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/lei/l11126.htm. Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução. Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em : http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, 2008. Disponível em : <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducoespecial.pdf>. Acesso em : 17 mar. 2021.

_____. Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Relatório de Monitoramento da Convenção. Disponível em : http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=424-cartilha-c&category_slug=documentos-pdf&Itemid=30192. Acesso em : 17 mar. 2021.

NICÁCIO, Jalves Mendonça. Técnicas de Acessibilidade - Criando uma web para todos. Maceió: EDUFAL, 2010. Disponível em : <https://jalvesnicacio.files.wordpress.com/2010/11/tc3a9cnicas-de-acessibilidade-web-jalves-nicc3a1cio.pdf>. Acesso em 17 mar. 2021.